



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO- CAFC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022/SMS

A CAFC (Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato) AVALIA os resultados alcançados pelo **Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde –IBHASES**, através das prestações de contas e monitoramento das metas de atendimentos e serviços na unidade LÚCIA ELENA DOS SANTOS e Multiprofissionais, em conformidade com o Art. 2º da lei 13.019/2014 incisos XI. O relatório traz os resultados alcançados na execução do Contrato no período de **março de 2022 a maio de 2022**.

QUANTO A EXECUÇÃO FINANCEIRA:

MARÇO/2022	
TRANSFERÊNCIAS	Não houve
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.275,00
SALDO ACUMULADO E APLICADO	- R\$ 1.275,00
SALDO DAS PROVISÕES	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	

ABRIL/2022	
TRANSFERÊNCIAS	Não houve
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 341,40
SALDO DO CONTRATO /PROVISÃO E DESPESAS A PAGAR	- R\$ 4.966,91
SALDO DAS PROVISÕES	R\$ 3.350,51
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	

MAIO/2022	
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 164.197,81
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 140.830,61
SALDO DO CONTRATO /PROVISÃO E DESPESAS A PAGAR	R\$ 12.153,68
SALDO DAS PROVISÕES	R\$ 9.597,12
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 114,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO- CAFC

QUANTO AOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Considerando os valores descritos acima de transferência e comprovantes da aplicação do recurso público, bem como, o saldo aplicado conforme determina a legislação.

Considerando o início das atividades, o gerenciamento com a equipe de profissionais completa, o número de atendimento prestado e o atendimento a todas as demandas que a Secretaria de Saúde solicita;

Considerando que há normalidade na entrega das prestações de contas, utilização correta dos recursos públicos, economicidade e sobra de recursos para realocação;

PARECER: Diante das considerações supracitadas, pertinentes ao relatório de resultados alcançados, a CAFC considera um desempenho **SATISFATÓRIO** da referida Organização Social.

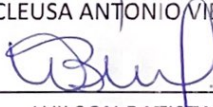
A CAFC encaminha este parecer ao responsável pela pasta, para arquivamento junto as prestações de contas analisadas.



SUELEN VALDIRIA DEMETRIO



CLEUSA ANTONIO VIEIRA



WILSON BATISTA

Paulo Lopes, 14 de julho de 2022.